

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE FOMENTO N.º 41/2020  
PROCESSO N.º 3656/2020 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2020**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **ANDERSON PAIVA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG: 43.340.042-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.632.478-37, doravante simplesmente denominada **Administração Pública**, e de outro **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF 03.275.956/0001-94, com sede na Rua Quarenta, nº 42, bairro Itamambuca, no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente OSC, neste ato representada pelo **Sr. Sinval Alves Correa Filho**, portador da cédula de identidade nº 06.629.111-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.130.168-31, domiciliado na Rua Manoel Soares da Silva nº 1.237, Vila de Itamambuca, Município de Ubatuba, Estado de São Paulo.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 13.019/2014, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado Termo de Fomento, datado de 03 de julho de 2020, que tem por objeto a **"Realização de Atividades Culturais, Socioambientais e Esportivas para cerca De 620 (Seiscentas e Vinte) Crianças e Adolescentes de Baixa Renda Entre 4 e 17 Anos de Idade, Alunos da Rede Pública de Ensino e Residentes na Região Norte do Município de Ubatuba"**, para:

- I. Adequação da data de vigência conforme plano de trabalho apresentado, com novo vencimento em **31 de dezembro de 2023**;
- II. Readequação de valor no importe de **R\$ 5.494,61 (cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)** resultado dos rendimentos financeiros do saldo não utilizado que constava na conta da entidade, não sendo necessário o repasse desta municipalidade;
- III. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS no que tange as datas e valores dos repasses de recursos financeiros, fazendo constar o **novo valor global de R\$ 584.591,61 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**, valor anterior do contrato mais rendimentos, conforme novo cronograma de desembolso aprovado pela resolução CMDC 03/2022 de 16 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.






## CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 20 de junho de 2022.

  
**ANDERSON PAIVA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  


  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  






**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA  
**CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO  
ITAMAMBUCA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** TERMO DE FOMENTO Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 3656/2020 -  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

**OBJETO:** "Realização de Atividades Culturais, Socioambientais e Esportivas para cerca De 620 (Seiscentas e Vinte) Crianças e Adolescentes de Baixa Renda Entre 4 e 17 Anos de Idade, Alunos da Rede Pública de Ensino e Residentes na Região Norte do Município de Ubatuba"

**ADVOGADO (s):** (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 20 de junho de 2022.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE**

Nome: ANDERSON PAIVA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 310.632.478-37 - RG: 43.340.042-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/10/1983

E-mail institucional: andersonsantos@ubatuba.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_





**Pela CONTRATADA:**

Nome: SINUPL ALVES CORREA FILHO

Cargo: AUTÔNOMO

CPF: 08813016831 RG: 60236293-3

Data de Nascimento: 26 SETEMBRO 1961

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): [REDACTED]

Assinatura: 

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

